

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

Emenda proposta ao Projeto de Lei nº 050/2016 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017e dá outras providências. Mensagem do Executivo nº 030/2016.

EMENDA ADITIVA Nº 57

A emenda apresentada visa acrescentar a **Ação 2927 – Escola em Tempo Integral** ao quadro do anexo das ações da LDO 2017.

SME	Abrangência		
Ação: 2927 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Produto Escolas Adequadas	Meta Física 2 Escolas	Unidade Escolas
Objetivo: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS PARA O ATENDIMENTO AOS ALUNOS EM DOIS TURNOS, OFERTANDO ALÉM DA JORNADA REGULAR DE ENSINO, ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E OUTROS QUE CONTEMPLAM A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO.			

Natal/RN, 13 de junho de 2016.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL

APROVADA EM 28.06.2016



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa aprimorar o Projeto de Lei nº 050/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A Ação 2927 – ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL não foi apresentada no ANEXO DAS AÇÕES da Secretaria Municipal de Educação no **Programa 050 – Educação Cidadã**.

A emenda em questão visa corrigir e garantir a compatibilidade entre o Plano Plurianual Anual PPA – 2014-2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação, de forma unânime, pelos nobres pares.

Natal/RN, 13 de junho de 2016.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL